

Nº 25 - DOE - 04/02/22 - p.44

### CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXII - PRESIDENTE VENCESLAU

##### Portaria GVS XXII nº 01/2022 de 03 de Fevereiro de 2022

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Venceslau - do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297, de 01/09/1995 da Portaria CVS nº 6 de 01/11/2006 publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, considerando que nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir a Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:-

Artigo 1º Constituir a Equipe do Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Venceslau-GVS XXII, composto pelos seguintes integrantes: - Rosane Fátima Santos Ferraz Lourenço RG.12.104.679, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Diretor Técnico de Saúde II; - Paulo César Durante RG.15.194.348, Engenheiro VI; - Paulo Roberto Primo RG.5.988.249-9, Engenheiro VI; - Mécia Cristina Rogrigues Batata Lopes, RG.8.801.224, Cirurgião Dentista; Dirce Toshie Katayama RG:5.190.947, Assessor Técnico em Saúde Pública I, A.T.S.P.I; - Gabriela Valenciano RG.43.358.371-X, Enfermeiro.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias.